



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 041, DE 18 DE JULHO DE 2025 :-

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares conforme Capítulo V, artigo 150, da Lei Complementar Nº 007 de 10 de Dezembro de 2004, à servidora abaixo especificada, a saber:

- **ROBSON DE MACEDO**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 14 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025 ;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente;

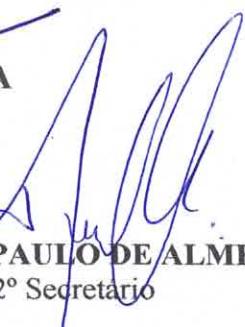
Art. 3º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 18 de Julho de 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOS DOS SANTOS
1ºSecretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretario

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.


GABRIEL MACEDO DA COSTA
Diretor da Câmara